Negócios em pauta



vinibilhar@grupoahora.net.br
VINI BILHAR

Scheeren e Perosso celebra primeiro ano



A Scheeren e Perosso Gestão Tributária, fundada pela advogada Gabriela Perosso e pela contadora Ana Paula Scheeren comemorou recentemente seu primeiro ano de atuação na área de gestão tributária. O marco simboliza a consolidação da marca e dos serviços, em um setor estratégico para a competitividade das empresas.

As sócias destacam que o primeiro ano é sempre desafiador, pois representa o momento de inserção no mercado e reconhecimento do público. Com uma equipe alinhada e propósitos bem definidos, o negócio nasceu da união das expertises jurídica e contábil, oferecendo soluções completas em tributação.

"Sabemos que a forma como a empresa tributa impacta diretamente no resultado financeiro. Nosso objetivo é apoiar negócios na recuperação de créditos, no planejamento e na gestão eficiente dos tributos", afirmam as empreendedoras.

A atuação envolve análise de regimes tributários, interpretação da legislação e defesa em autuações fiscais. Segundo as sócias, a empresa busca auxiliar organizações a reduzir custos e otimizar resultados, em um cenário marcado por alta carga tributária e normas cada vez mais complexas.

ARTIGO



GABRIELA COLOMBELLI PEROSSO

- Advogada, sócia-proprietária da Colombelli Perosso & Costa Advocacia
- Sócia-proprietária da Schweren & Perosso Gestão Tributária

O judiciário no seu papel mais nobre

Todas as vezes que fizemos negócios ou nos relacionamos com outras pessoas, pessoal ou profissionalmente, nascem obrigações, expectativas e as vezes direitos, porém, muitas vezes o que parecia caminhar muito bem, acaba de maneira injusta, combinados são descumpridos, obrigações são desrespeitadas, acordos são quebrados e muitas vezes, só o judiciário consegue restaurar a equidade dos negócios e das relações.

No dia a dia da advocacia, temos a oportunidade de levar esperança aos que já perderam, através do conhecimento jurídico. Cabe ao profissional ter a empatia em acolher e a serenidade em mensurar todos os pontos envolvidos.

Uma batalha judicial nem sempre é fácil, mas por vezes é a única alternativa. É sempre muito importante tentar solucionar os problemas dos clientes que nos procuram de maneira amigável, onde ambas as partes fazem ponderações e concessões e juntas chegam a um acordo, fazendo com que a vida de ambos siga e não se gaste mais energia com aqueles problemas, mas sabemos que o mundo ideal, por vezes, só existe na cabeça dos bem intencionados e aos que assim não o fazem, cabe a justiça dar o devido encaminhamento.

> **“No dia a dia da advocacia, temos a oportunidade de levar esperança aos que já perderam, através do conhecimento jurídico”.**

Ainda que a mesma história tenha várias versões, o certo é o certo e o errado é errado, não importa o discurso bonito que se dê para isso.
Brigar pelos direitos dos clientes é brigar pela justiça.

Levar para o judiciário os casos que acontecem na vida real e ver a justiça sendo feita é combustível para quem preza pelo certo, não que não tenham situações em que a “briga” não vale a pena, e te digo, tem muitas! Porém, não são todas e é papel do advogado saber orientar, saber deixar o cliente decidir e, quando for da vontade do cliente, saber levar o caso concreto ao conhecimento do judiciário.

Advogar, pra mim, não é sobre lidar com problemas, e sim, lidar com soluções e justiça, ainda que isso leve tempo. E quando a justiça é feita, fica o sentimento de que estamos mais perto de Deus.

ARTIGO



ANA PAULA SCHEEREN
Contadora
sócia-proprietária da
Scheeren & Perosso
Gestão Tributária

O que muda com a nova reforma do IR

O Projeto de Lei 1.087/2025, que propõe uma ampla reforma no Imposto de Renda, marca um passo importante na busca por um sistema tributário mais justo no Brasil. Aprovado pela Câmara dos Deputados em 1º de outubro de 2025, o texto segue para análise do Senado Federal com a promessa de reequilibrar a carga tributária ao ampliar a faixa de isenção e criar novas regras para altas rendas e distribuição de lucros.

A principal mudança é a ampliação da faixa de isenção: contribuintes com rendimentos mensais de até R$ 5 mil ficarão isentos do IR. Para quem ganha entre R$ 5 mil e R$ 7.350, haverá um mecanismo de transição que garante tributação reduzida. A medida busca aumentar o poder de compra e impulsionar o consumo, estimulando a economia.

Em contrapartida, o projeto cria uma tributação mínima para altas rendas. Pessoas físicas com ganhos anuais acima de R$ 600 mil (ou R$ 50 mil mensais) estarão sujeitas a uma cobrança adicional, com alíquotas progressivas que podem chegar a 10%.

> **"A redução na arrecadação pode pressionar as contas públicas, exigindo compensações que podem recair sobre outros setores ou faixas de renda"**

Outro ponto central é o retorno da tributação sobre lucros e dividendos. Isentos desde 1996, os dividendos distribuídos acima de R$ 50 mil por mês passarão a ser taxados em 10% na fonte. Segundo o governo, essa é a principal medida para compensar a perda de arrecadação provocada pela ampliação da isenção.

Embora a proposta vise maior justiça fiscal, especialistas apontam para o impacto orçamentário. A redução na arrecadação pode pressionar as contas públicas, exigindo compensações que podem recair sobre outros setores ou faixas de renda, gerando resistência e incerteza em um cenário de economia já fragilizada.

O PL 1.087/2025 avança com a promessa de promover maior equilíbrio e redistribuição de renda. No entanto, o debate sobre seus reais efeitos fiscais e econômicos está longe de terminar. A decisão final caberá ao Senado e, depois, à sanção presidencial, que definirá os rumos dessa importante reforma para o país.